ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 934, de 12 de Agosto de 1985

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir' Crédito Adicional Suplementar até o limite de CR$ 509.125,000 (Quinhentos e nove milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 12 de agosto de 1985.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário M. de Finanças

DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇADA	JÁ SUPLEMENTADA	SALDO	A SUPLEMENTAR
1.1-CAMARA MUNICIPAL				
3111-Pessoal Civil	53.700.000	-	6.105.756	54.665.000
3113-Obrigações Patronais	6.808.000	-	73.557	11.460.000
3120-Material de Consumo	1.500.000	-	657.080	6.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000	-	30.000	4.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	3.000.000	-	697.363	9.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	3.000.000	-	2.055.000	8.000.000
2.1-GABINETE DO PREFEITO				
3120-Material de Consumo	8.000.000	4.000.000	1.548.022	4.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000	-	2.715.255	10.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	40.000.000	-	4.797.486	20.000.000
2.2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
3120-Material de Consumo	15.000.000	-	3.929.600	3.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	1.600.000	1.800.000	377.290	2.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	15.000.000	13.000.000	1.961.760	15.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	9.000.000	4.500.000	2.995.968	5.000.000
2.3-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3120-Material de Consumo	6.500.000	1.000.000	545.231	2.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	3.500.000	-	1.085.404	3.000.000
3261-Juros da Dívida Contratada	142.178.000	151.000.000	92.976.935	80.000.000
4351-Amortização da Dívida Contratada	196.342.000	-	97.390.528	30.000.000

-continua-

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇADA	JÁ SUPLEMENTADA	SALDO	a SUPLEMENTAR
2.5-SCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3120-Material de consumo	6.000.000	3.000.000	1.216.992	6.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000	1.000.000	636.080	1.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	8.000.000	4.000.000	1.907.287	4.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	3.000.000	1.500.000	1.848.904	3.000.000
ENSINO DE 1º GRAU				
3120-Material de Consumo	11.000.000	5.500.000	286.404	11.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000	1.800.000	1.008.076	2.000.000
2.6-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
3120-Material de Consumo	40.792.000	20.000.000	1.331.594	20.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000	20.000.000	315.914	20.000.000
4110-Obras e Instalações	160.000.000	48.000.000	50.226.267	50.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM				
3120-Material de Consumo	252.000.000	200.000.000	133.195.804	100.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000	-	57.192	15.000.000
4110-Obras e Instalações	10.000.000	-	480.094	10.000.000
Total				509.125.000

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

Arrecadação até 31.07.85	Cr$	2.866.619.590
Duodéssimo 268.676.667 X 7 =	Cr$	1.880.736.669
Superavit de arrecadação	Cr$	985.882.921
Dotações já Suplementadas	Cr$	695.600.000
Superavit disponivel	Cr$	290.282.921

Observação: a diferença encontrada a Coluna "a SUPLEMENTAR" e "Superavit disponivel" no valor de Cr$ 218.342.079, será complementada com o excesso de arrecadação previsto para agosto de 1985.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 08 de agosto de 1985

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário de Finanças

José Pinheiro
CPF - 012[illegible]
Técnico em Contabilidade
CRTN - [illegible]